



EDITAL Nº. 77, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MEDICINA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 303/2020 do Campus de Três Lagoas - CPTL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Prograd nº 221/2020 e nº 224/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TURNO DAS ATIVIDADES DOCENTE	TITULAÇÃO EXIGIDA
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-Infantil / Ginecologia e Obstetrícia	01	20h	Manhã e Tarde	Especialista

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação	Total Especialista
		Especialista	
20h	2.236,32	223,63	2.459,95

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado. Os títulos devem ser entregues no momento da inscrição;
- d) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Medicina, e do certificado de especialista em Ginecologia e Obstetrícia ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

e) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Medicina ou declaração de colação de grau;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na sala da Coac – Coordenação Acadêmica - Unidade II, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS, no horário das 8h às 10h e das 13h às 15h.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias 4 de janeiro de 2021, 5 de janeiro de 2021 e 6 de janeiro de 2021, no horário das 8h às 10h e das 13h às 15h para candidatos com a titulação de especialista, na sala da Coac – Coordenação Acadêmica - Unidade II, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 7 de janeiro de 2021, no horário das 8h às 10h e das 13h às 15h, candidatos com graduação, na sala da Coac – Coordenação Acadêmica - Unidade II, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS;

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no mural do corredor central e no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.5 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições logo após o encerramento das inscrições, podendo ocorrer até o dia 8 de janeiro de 2021 no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br> e no mural do corredor central.

5.6 Será aberto prazo para recursos das inscrições que deverão ser enviados para o e-mail: med.cptl@ufms.br, das 8 horas do dia 11 de janeiro de 2021 às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2021.

5.7 A resposta aos recursos das inscrições serão enviadas por e-mail no dia 13 de janeiro de 2021.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova didática e de apreciação de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 14 de janeiro de 2021 às 8h, na Unidade II, Bloco 8, anfiteatro 2, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.3. A prova didática será realizada no dia 15 de janeiro de 2021 às 8h na Unidade II, Bloco 8, anfiteatro 2, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS.

6.4 A apreciação de títulos será realizada no dia 15 de janeiro de 2021, logo após o encerramento da prova didática na Unidade II, Bloco 8, anfiteatro 2, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS.

6.5. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia 18 de janeiro de 2021 no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br> e no mural do corredor central.

6.6. Admitir-se-á recurso dirigido ao Pró-Reitor de Graduação, se interposto no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final da Comissão Especial. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: gab.prograd@ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 14/07/2021, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 221/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

8.1 Prova Didática

Tema 1: A consulta ginecológica à paciente no ciclo reprodutivo.

Tema 2: Atenção à mulher na gestação de baixo risco na atenção primária de saúde.

Tema 3: Atenção à mulher no puerpério normal e no patológico.

9. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA:

BEREK; NOVAK. Tratado de ginecologia, 15ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gestação de alto risco: manual técnico, 5ª ed. Brasília, 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Monitoramento e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. – Brasília, 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida. Brasília, 2017.

CUNNINGHAM; LEVENO *et al.* Obstetrícia de Williams, 24ª ed. Porto Alegre: Mc Graw Hill/Bookman, 2016.

MONTENEGRO, C.A.B. Obstetrícia, 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MONTENEGRO, C.A.B.; REZENDE FILHO, J. de. Obstetrícia fundamental, 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN. Nota técnica para organização da rede de atenção à saúde com foco na atenção primária à saúde e na atenção ambulatorial especializada – saúde da mulher na gestação, parto e puerpério. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein/Ministério da Saúde, 2019.

ZUGAIB, M. *et al.* (ed.). Zugaib obstetrícia básica. Barueri, SP: Manole, 2015.

Três Lagoas, 14 de dezembro de 2020.

KAELLY VIRGINIA DE OLIVEIRA SARAIVA

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, Professor do Magisterio Superior, em 16/12/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2317554 e o código CRC FE1CFF71.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA- BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS